



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 34, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-195

Telefone: (64) 9994-37275

Vinicius Rosa Bezerra - Oficial Registrador

Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula

Vinicius Rosa Bezerra, Oficial Registrador
do Registro de Imóveis de Orizona, Estado de
Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICO, atendendo a requerimento do interessado, que revendo o Livro 2 - Registro geral desta serventia, verifiquei constar imóvel matriculado nº **397**, cujo interior teor transcrevo do original: **397. IMÓVEL**: Uma gleba de terras situada na **fazenda POSSE**, dêste município, com a **área de 26.92.25 hectares**, sendo 0.30.25 hectares de cultura de 3a. classe e 26.62.00 hectares de campos de 3a. classe, dentro das divisas seguintes: "Tem inicio na barra do correjo do Monjolo no correjo Alegrete; dai, segue-se pelo correjo do Alegrete acima, confrontando com Geraldo Vieira Machado até a barra do correjo do Padre; dai, continua pelo correjo Alegrete acima, confrontando com Benedito Rosa Vieira até o marco de pedra que se cravou à margem direita dêste; volvendo à es-querda, segue-se com o mesmo confrontante com os rumos e distancias - seguintes: 27930'SE -464,00 metros e 53°30'NE- 520,00 metros ao marco de pedra que se cravou à margem esquerda do correjo do Monjolo;volven do à esquerda, segue-se por êste abaixo, confrontando com Flori Vicente Matias e depois com João Vicente Matias até a barra onde teve inicio. Este imovel acha-se cadastrado no **INCRA sob nº935 115 007 641, 935 115 005 916 e 935 115 007 552. PROPRIETARIOS: JOÃO VICENTE MATIAS**, C.I. - nº 380.572-GO, **CPF nº 167.682. 301-83**, casado pelo regime de comunhão de bens com Ana de Sousa Matias, **BENEDITO ROSA VIEIRA**, C. I. nº380.253-GO, **CPF nº 017.991.691-20**, casado pelo regime de **comunhão de bens com Oliveirina Tereza Vieira**, **SEBASTIÃO EDUARDO**, C.I. nº 348.299-GO, **CPF nº 018.846.621-53**, casado pelo regime de **comunhão de bens com Alvina Gonçalves Eduardo**, e **JOSE PEDRO DOS ANJOS**, C.I. nº 162.900-GO, **CPF nº 036.114.691-49**, casado pelo regime de **comunhão de bens com Maria Nazareth Vieira dos Anjos**, brasileiros, êles, lavradores, residentes e domiciliados nêste município.

NUMEROS	DOS	REGISTROS	ANTERIORES:
15.804,10.852,15.799	15.805,10.851,14.278,9.481,11.133,10.978,12.835,11.327,10.930,15.799,16.699,15.804 e 12.926.0		referido é verdade e dou fé,Orizona, 18 de maio de 1977.0 oficial.

R-1-397-Nos têrmos da **escritura publica de divisão amigavel** lavrada 16-5-77 no Cartorio do 1º Oficio desta Comarca,as folhas 36/41 do livro 94, **JOÃO VICENTE MATIAS**, C.I. nº 380.572-GO, **CPF nº 167.682. 301-83**, e sua mulher, dona **ANA DE SOUSA MATIAS**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, êle, fazendeiro, ela, domestica, residentes e domiciliados neste município, **adquiriram**, em pagamento de quinhão,**a área de 015.10 hectares** de cultura de 3a. classe e 2.42.00 hectares de campos de 3a. classe no imovel objeto da presente matricula, no valor de C\$1. 512,00, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 18 de maio de 1977. O Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 34, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-195

Telefone: (64) 9994-37275

Vinicius Rosa Bezerra - Oficial Registrador

R-2-397-Nos termos da **escritura publica de divisão amigavel** lavrada a 16-5-77 no Cartorio do 1º Oficio desta Comarca, às folhas 36/41 do livro 94, **BENEDITO ROSA VIEIRA**, C.I. nº 380.253-GO, **CPF nº 017.991.691-20 e sua mulher, dona OLIVEIRINA TEREZA VIEIRA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele, fazendeiro, ela, domestica, residentes e domiciliados neste município, **adquiriram** em pagamento de quinhão, a **área de 0.15.15 hectares de cultura de 3a. classe e 4.84.00 hectares de campos de 3a. classe** no imóvel objeto da presente matricula, no valor de C\$2.723,00, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 18 de maio de 1977. O Oficial.

R-3-397-Nos termos da **escritura publica de divisao amigavel** lavrada a 16-5-77 no Cartório do 1º Oficio desta Comarca, às folhas 36/41 do livro 94, **SEBASTIÃO EDUARDO**, C. I. nº 384. 299-GO, **CPF nº 018.846.621-53, sua mulher, dona ALVINA GONÇALVES EDUARDO, e JOSE PEDRO DOS ANJOS**, C.I nº162.900-GO, **CPF nº 036. 114.691-49,e sua mulher, dona MARIA NAZARETH VIEIRA DOS ANJOS**, brasileiros, casados, ele, lavradores, elas, domesticas, residentes e domiciliados, o primeiro casal nesta cidade e o segundo em Luziânia, Goiás, **adquiriram**, em pagamento de quinhão, **a área de 19.36.00 hectares** de campos de 3a. classe no imovel objeto da presente matricula, no valor de c\$9. 680,00, sem condições.O referido é verdade dou fé. Orizona, 18 de maio de 1977. O Oficial.

R-4-397-Nos termos da **escritura publica de compra e venda** lavrada a 18-5-77 no Cartório do 1º Oficio desta Comarca, às folhas 133/4 do livro 93, **JOÃO EDUARDO DE LIMA**, **CPF nº 058.998.501-91**, brasileiro, lavrador residente e domiciliado neste município, casado pelo regime de comunhão de bens com **Divina Maria de Jesus Lima**, **adquiriu o imovel** objeto da presente matricula **por compra de JOÃO VICENTE MATIAS**, C.I. nº 380.572-GO, **CPF nº 167.682.301-83**, sua mulher, dona **ANA DE SOUSA MATIAS, BENEDITO ROSA VIEIRA**, C.I. nº 380.253-GO, **CPF nº 017.991.691-20**, sua mulher dona **OLIVEIRINA TEREZA VIEIRA, SEBASTIÃO EDUARDO**, C.I. nº 388.299-G0, **CPF nº 018.846.621-53**, sua mulher, dona **ALVINA GONÇALVES EDUARDO**, residentes neste município, e **JOSE PEDRO DOS ANJOS**, C.I. nº 162.900-GO, **CPF nº 036.114.691-49** e sua mulher, dona **MARIA NAZARETH VIEIRA DOS ANJOS**, residentes e domiciliados em Luziânia, Goiás, todos brasileiros, eles lavradores, elas, domesticas, casados pelo regime de comunhão de bens, pelo preço de C\$17.000,00, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 18 de maio de 1977. O Oficial.

R-5-397-Nos termos da **escritura publica de compra e venda** lavrada a 11.10.79 no Cartório do 1º Oficio desta Comarca, as fls. 139/140v, do livro 99, **GERALDO RODRIGUES DE ARAUJO**, C.I.nº7. 386-GO, **CPF nº 077. 385.871-72**, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado neste município, **casado pelo regime de comunhão de bens com Maria Augusta Silva de Araújo**, **adquiriu o imovel** objeto da presente matricula **por compra de JOAO EDUARDO DE LIMA** **CPF nº 058.998.501-91**, e sua mulher dona **DIVINA MARIA DE JESUS LIMA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele, lavrador, ela, do lar, residentes e domiciliados neste município, pelo preço de Cr\$80.000,00 sem condições. O referido é verdade e dou fé. Orizon, 12 de outubro de 1979. A sub-oficial.

R-6-397-Nos termos da **escritura publica de compra e venda** lavrada a 07.12.81 no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 34, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-195

Telefone: (64) 9994-37275

Vinicius Rosa Bezerra - Oficial Registrador

Cartório do 1ºOfício desta Comarca, as fls. 103/104v. do livro nº102, **CHRISOSTOMO VELOSO**, C.I. nº380.843.101-25, brasileiro, fazendeiro, residente e domiciliado neste município, **casado pelo regime de comunhão de bens com Floreni de Fátima Gonçalves Veloso, adquiriu o imóvel** objeto da presente matrícula **por compra** de GERALDO RODRIGUES DE ARAUJO, C.I. nº 7.386-GO, CPF nº 077.385.871-72, e sua mulher dona MARIA AUGUSTA SILVA DE ARAUJO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão e bens, ele lavrador, ela do lar, residente e domiciliados neste município, pelo preço Cr\$234.000,00 sem condições. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 14 de dezembro de 1981. A sub-oficial.

AV-7-397-Procede-se a esta **averbação** nos termos do termo de responsabilidade de **averbação de reserva legal** firmado com o IBAMA em 26-01-99 para constar que fica gravada com o ônus de utilização limitada a área de 5.51.76 hectares do imóvel objeto da presente matrícula dentro das divisas seguintes: "Começam no marco 03, cravado na divisa de terras pertencentes a Pedro Rosa Vieira; daí seguem confrontando com este com os seguintes azimutes e distâncias 156°04'48", com 22,76 metros, até o marco nº 04 e 70°33'20", com 232,57 metros até o marco 4A daí seguem confrontando com terras também pertencentes a Chrisostomo Veloso com os seguintes azimutes e distâncias: 06°11'10", com 245,26 metros até o marco 4B (244°25'03", pela reta de 316,03 metros até o marco 4C, cravado na divisa de Pedro Rosa Vieira, daí seguem confrontando com este com o azimute de 169°36'09" e distância de 166,71 metros até encontrar novamente o marco 03, onde deu início aos limites e confrontações da poligonal descrita".O referido é verdade e dou fé. Orizona, 10 de fevereiro de 1999. Oficial.

R-8-397-Nos termos da **escritura publica de compra venda** Lavrada a 05-02-99, no 7º tabelionato de notas, da Comarca de Goiânia, Goiás folhas 28-29 e 30 do livro 882, **INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS ORNAMENTAIS ALEGRETE LTDA, CGC. nº02.628.744/0001-80**, empresa privada, com sede e foro na Go-010, neste município, **adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula por compra** de CHRISOSTOMO VELOSO, CPF. nº018.843.101-25, e sua mulher, dona Floreni de Fatima Gonçalves Veloso, ele lavrador, ela do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia-Goiás, pelo preço de C\$80.000,00, com o Onus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 10 de fevereiro de 1999. O Oficial.

R- 9-397- Nos termos da **escritura publica de compra** lavrada 19/04/2022 no Cartório 1º Tabelionato de Notas desta Comarca as folhas 35/37 do livro 210, **AILON QUEIROZ MAIA**, portador do RG nº 1792238-SSP-Go, CPF nº 438.187.301-72, brasileiro, **solteiro**, agricultor, nascido em 05/06/1968, filho de Theodoro de Souza Maia e Maria Queiroz Maia, residente e domiciliado Fazenda POSSE, zona rural de Orizona-GO, **adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula por compra** da INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRA ORNAMENTAIS ALEGRETE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Orizona-GO, inscrita no CNPJ –MF 02.628.744/0001-80, hsh 362e 6075 f2ec 7eed 969d 3af? fd99 afde 0a49 f554, pelo preço de R\$220.000,00, com onus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 02 de maio de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 34, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-195

Telefone: (64) 9994-37275

Vinicius Rosa Bezerra - Oficial Registrador

Suboficial.

R-10-397 - Procede-se ao **registro de uma cédula de crédito bancário nº C31021306-8**, emitida nesta cidade em 21-08-2023, por **AILON QUEIROZ MAIA**, CPF nº 438.187.301-72, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, residente e domiciliado neste município; e como avalistas: EDILSON VICENTE MATIAS, CPF nº 529.949.101-87 e AMENAIDE QUEIROZ MAIA MATIAS, CPF nº 821.599.801-10, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal, residentes e domiciliados neste município. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-SICREDI PLANALTO CENTRAL**, CNPJ. nº 10.736.214/0001-84. Estabelecida em Cristalina-Goiás, vencível em 05-08-2027, no valor de R\$250.000,00, pagável na praça de emissão deste título em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas de R\$142.246,92, sendo a primeira em 05-08-2024 e a última em 05-08-2026, com juros à taxa efetiva de 43,799275% ao ano (3,073350% ao mês) capitalizados mensalmente de acordo com a Tabela Price e demais condições constantes da cédula de que se arquivava uma via. **OBJETO DA GARANTIA: Em penhor alienação fiduciária o imóvel objeto da presente matrícula**, avaliado em R\$1.000.000,00. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 06 de setembro de 2023. O Suboficial.

AV-11-397- Protocolo 61.352 de 06 de setembro de 2024. QUITAÇÃO / BAIXA DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Nos termos da carta de quitação emitida em 18 de junho de 2024 pela **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-SICREDI PLANALTO CENTRAL**, CNPJ. nº 10.736.214/0001-84. Estabelecida em Cristalina-Goiás, neste ato representada por Daniel Terra de Oliveira, brasileiro, solteiro, gerente de agência, RG nº 27.893.322-SSP/SP e CPF nº 187.090.088-02 e Aliane Pereira de Lima, brasileira, solteira, gerente de agência, RG nº 4.642.275-DGPC-GO e. CPF nº 021.710.131-33, conforme procuração lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, no Livro nº 057, às fls. 83F/84F, em 20-02-2024, procedemos à averbação da **Quitação da Cédula de nº C31021306-8**, emitida em 21-08-2023, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com vencimento final em 05-08-2026, **restando cancelado a Cédula de Crédito Bancário** registrada sob o **R-10-397. Selo eletrônico nº 03672410013061925640006**. Emolumento: R\$39,98 Taxa Judiciária: R\$0,00 Fundos: R\$8,50 ISSQN: R\$2,00. O referido é verdade. Dou fé. Orizona - GO, 01 de outubro de 2024. O Escrevente: Diego G. Nolasco.

AV-12-397- Protocolo nº 61.353 de 06 de setembro de 2024. CADASTRO AMBIENTAL RURAL. Foi apresentado o Recibo de **Inscrição de Imóvel Rural no CAR**, registro **GO-5215306-ADE7.45B9.CA86.4E25.940E.9889.6BC8.7884**, data de cadastro: 06-10-2022, sendo as Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 16°46'52,32"S e Longitude: 48°08'17,16"O; Área Total do Imóvel Rural: 26,7700 há; Módulos Fiscais: 0,7649. Selo eletrônico nº 03672410013729125590000. Emolumentos: R\$ 39,98; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISS: R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 01 de outubro de 2024. Escrevente: Diego G. Nolasco.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 34, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-195

Telefone: (64) 9994-37275

Vinicius Rosa Bezerra - Oficial Registrador

AV-13-397 - Protocolo nº 61.353 de 06 de setembro de 2024. CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO - CIB e CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR. Procedese a presente averbação para constar o **Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB** da referida área, sob nº **5.177.786-0**, conforme Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida às 08:33:44 do dia 27-09-2024, com o código de controle da certidão: **04.78.75.84.30.81** e o **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR**, com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: **935.115.007.552-1**; Denominação do Imóvel Rural: **FAZENDA POSSE**; Área total: 26,9225 hectares; Módulo Rural (ha): 15,0738; nº Módulos Rurais: 1,42; Módulo Fiscal: 35,0000 hectares; Nº de Módulos Fiscais: 0,7692; FMP: 2,0000 hectares; **CCIR/2024: 65927107249**; Autenticação: 12250.08760.10806.02428. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Selo eletrônico nº 03672410013729125590000. Emolumentos: R\$ 39,98. Fundos Est.: R\$ 8,50 ISS.: R\$ 2,00. Dou fé. Orizona, 01 de outubro de 2024. Escrevente: Diego G. Nolasco.

R-14-397- Protocolo nº 61.353 de 06 de setembro de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CCB)**. Nos termos da **Cédula de Crédito Bancário nº C41020996-8**, emitida em neste município em 30-08-2024, o EMITENTE **PROPRIETÁRIO: AILON QUEIROZ MAIA**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel constante da presente matrícula à CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – SICREDI PLANALTO CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 10.736.214/0001-84, com sede na Av. Kaled Cosac, 1035, Qd 26 Lt19 em Cristalina – GO, para garantia da dívida no VALOR: R\$ 421.207,09 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e sete reais e nove centavos); tendo ainda como **AVALISTAS: EDILSON VICENTE MATIAS, CPF nº 529.949.101-87** e sua esposa **AMENAIDE QUEIROZ MAIA MATIAS, CPF nº 821.599.801-10**, brasileiros, produtores agropecuários, casados em regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Orizona – GO, mediante as seguintes cláusulas e condições: **PRAZO**: em 5 (CINCO) prestações anuais e sucessivas, com as seguintes datas de vencimento, 01-09-2025, 01-09-2026, 01-09-2027, 01-09-2028 e 01-09-2029, cada parcela no valor de R\$ 222.245,80 (duzentos e vinte dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS**: Sobre o valor apurado incidirão juros à taxa efetiva de 43,743201% ao ano, 3,07% ao mês calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias) e demais condições constam na via não negociável, arquivada nesta serventia. Praça de Pagamento: Orizona - GO. Apresentadas Certidões: a) Negativa de Débitos Trabalhistas dos Proprietários; b) Negativa de Débitos relativos à Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União dos proprietários e do Imóvel Rural - CIB; c) CCIR - 2024 - Quitado. Valor da avaliação para público leilão: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Condições: As demais condições constam na via não negociável, arquivada nesta serventia e faz parte integrante deste registro. Selo eletrônico nº 03672410013729125590000. Emolumento: R\$3.640,48 Taxa Judiciária: R\$0,00 Fundos: R\$773,60 ISSQN: R\$182,02. O referido é verdade. Dou fé. Orizona - GO, 01 de outubro de 2024. O Escrevente: Diego G. Nolasco.

AV-15-397 - Protocolo nº 64.868 datado de 01/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Nos termos do requerimento firmado pelo credor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 34, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-195

Telefone: (64) 9994-37275

Vinicius Rosa Bezerra - Oficial Registrador

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – SICREDI PLANALTO CENTRAL, neste ato representado por Edvaldo Costa Barreto Júnior, OAB/DF 29.190, **fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor do Credor Fiduciário – COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – SICREDI PLANALTO CENTRAL**, já devidamente qualificada em R-14. Foi procedida a intimação dos fiduciantes Ailon Queiroz Maia, Edilson Vicente Matias e Amenaide Queiroz Maia Matias, qualificados em R-14, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Foi apresentado Guia de ITBI nº 107/2026, com comprovação de pagamento do débito municipal nº 11570084, sobre o valor de avaliação fiscal R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emitida DOI. EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$11,14; Busca: R\$18,56; Emolumento: R\$1.749,51 Taxa Judiciária: R\$0,00 FUNDESP: R\$174,95 FUNEMP: R\$52,49 FUNDATIVOS: R\$34,99 FUNPROGE: R\$34,99 FUNDEPEG: R\$21,87 FUNCOMP: R\$104,97 ISSQN: R\$87,48 Selo Eletrônico de Fiscalização: 03672604172782125810000; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. Conferido e averbado em 17 de abril de 2026, nesta cidade de Orizona-GO, por Ana Luisa Caixeta de Sousa, Escrevente Autorizado, o que assino e dou fé.

Era o que continha do livro de registro, do qual extraí o inteiro teor em conformidade ao original.

Atenção: 1) Segundo o art. 1º da Lei 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração, no instrumento público a ser registrado, do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, §1º, da Lei 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei 14.736/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra Unidade da Federação. **2)** O prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. **3)** Certidão emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73 e itens I e II da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás. **4)** Certidão emitida em conformidade ao estado de organização do acervo transmitido atual delegatário, que possuem registros faltantes, incompletos, indisponibilidades não averbadas e cujas pesquisas podem eventualmente apresentar resultados inconclusivos em virtude de atualização de indicadores ainda em andamento sob acompanhamento da Corregedoria Local, não dispensando a diligência do interessado junto ao transmitente de boa fé. **5)** Consta o seguinte protocolo aberto nessa serventia para o imóvel selecionado: 64001, 64608

Emitido por **Ana Luisa Caixeta de Sousa - Escrevente Autorizado.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

Rua Francisco Dias Pimpão nº 34, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-195

Telefone: (64) 9994-37275

Vinicius Rosa Bezerra - Oficial Registrador

O referido é verdade do que dou fé.

**Orizona - GO, dezessete (17) de abril (04) de dois mil e
vinte e seis (2026).**

Ana Luisa Caixeta de Sousa, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas - **Orizona - GO**

Selo Eletrônico: **03672604153606034420020**

Número de Ordem: **64868** Data: **17/04/2026** Atendimento: **A-VHDX-1774613574**

Emolumento: **R\$92,79**, Taxa Judiciária: **R\$19,99**, ISSQN: **R\$4,64**, Fundos: **R\$22,50**, Total: **R\$139,92**

Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tigo.jus.br>

Em: 17/04/2026. Ana Luisa Caixeta de Sousa - **Escrevente Autorizado**

